



RESOLUÇÃO Nº 027/2016

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, XIII do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei 8.906/94,

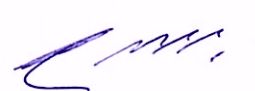
RESOLVE:

1) Nomear o Advogado **ELCIONE ALVARO RODRIGUES DUARTE – OAB/SC 11.000**, para compor a 4ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SC, gestão 2016/ 2018.

**Registre-se.
Cumpra-se.**

Florianópolis, 07 de julho de 2016.


PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente


LUIZ MÁRIO BRATTI
Vice Presidente


MAURÍCIO ALESSANDRO VOOS
Secretário Geral


CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Secretária Geral Adjunta


RAFAEL DE ASSIS HORN
Diretor Tesoureiro